



IBICARAI
PREFEITURA



PROJETO BASICO

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de
#PUB

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SEMPRE VIVA

Nº TransfereGOV
867446/2018

Nº OPERAÇÃO
1053786-69

PROponente / Tomador
PREFEITUR DE IBICARAÍ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	RUA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BA						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	1
3.1.1.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA						55.133,52
3.1.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA						
3.1.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	192,12	RETIRADO PROJETO	2. PA	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	192,12
3.1.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	136,02	RETIRADO PROJETO	2. PA	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	18,44
3.1.3.	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	4.597,39	RETIRADO PROJETO	2. PA	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	618,49
3.1.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.427,54	RETIRADO PROJETO	2. PA	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	735,90
3.2.	DRENAGEM						
3.2.1.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	192,12	RETIRADO PROJETO	3. DR	DRENAGEM	192,12
3.3.	SINALIZAÇÃO						
3.3.1.	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	9,38	RETIRADO PROJETO	4. SI	SINALIZAÇÃO	0,72
3.3.2.	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	UN	5,00	RETIRADO PROJETO	4. SI	SINALIZAÇÃO	1,00

IBICARAÍ/BA
Local

terça-feira, 22 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: KEVEN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS MOTA
CREA/CAU: 0519484215
ART/RRT: BA20251087067



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053786-69	Nº TransfereGOV 867446/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITUR DE IBICARAÍ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SEMPRE VIVA			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 12-24 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM RUAS E AVENIDAS	MUNICÍPIO / UF IBICARAÍ/BA	BDI 1 19.60%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BA.										299.517,40
3.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA.							299.517,40
3.1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							280.887,61
3.1.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	192,12	40,47	BDI 1	48,40	9.298,61	RA
3.1.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	136,02	1.518,16	BDI 1	1.815,72	246.974,23	RA
3.1.3.	Composição	001	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	4.597,39	1,23	BDI 1	1,47	6.758,16	RA
3.1.4.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.427,54	2,75	BDI 1	3,29	17.856,61	RA
3.2.			DRENAGEM							8.122,83
3.2.1.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	192,12	35,35	BDI 1	42,28	8.122,83	RA
3.3.			SINALIZAÇÃO							10.506,96
3.3.1.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	9,36	872,03	BDI 1	1.042,95	9.762,01	RA
3.3.2.	SINAPI	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20 CM	UN	5,00	124,57	BDI 1	148,99	744,95	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

IBICARAÍ/BA
Local
terça-feira, 22 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: KEVEN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS MOTA
CREA/CAU: 0519484215
ART/IRRT: BA20251087067
Documento assinado digitalmente
KEVEN JOSE OLIVEIRA SANTOS MOTA
Data: 22/04/2025 11:01:22-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

e Sigilo
LÍCITO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SEMPRE VIVA

Nº TransfereGOV
867446/2018

Nº OPERAÇÃO
1053786-89

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITUR DE IBICARAÍ

				RUA B	RUA C	RUA D	RUA E	RUA F	RUA G	RUA H
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	2	3	4	5	6	7	8
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BA.				750,92	750,92	750,92	750,92	750,92	155.942,41	52.522,18
3.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA									
3.1.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA									
3.1.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	192,12							
3.1.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	136,02						77,67	25,86
3.1.3.	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	4.597,39						2.598,11	866,16
3.1.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.427,54						3.099,18	1.031,76
3.2.	DRENAGEM									
3.2.1.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	192,12							
3.3.	SINALIZAÇÃO									
3.3.1.	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	9,36	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
3.3.2.	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	5,00						1,00	1,00

IBICARAÍ/BA
Local

terça-feira, 22 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: KEVEN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS MOTA
CREA/CAU: 0519484215
ART/RRT: BA20251087067



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SEMPRE VIVA

Nº TransfereGOV
867446/2018

Nº OPERAÇÃO
1053786-69

PROponente / Tomador
PREFEITUR DE IBICARAÍ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA I	RUA J	RUA L	RUA M	RUA N	
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BA				9	10	11	12	13	14
3.1.1.1. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA				19,369,95	750,92	20,541,95	750,92	750,92	
3.1.1.2. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA									
3.1.1.1. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M		192,12						
3.1.1.2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3		136,02	4,22		9,83			
3.1.1.3. IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2		4.597,39	172,76		341,67			
3.1.1.4. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		5.427,54	168,31		392,39			
3.2. DRENAGEM									
3.2.1. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M		192,12						
3.3. SINALIZAÇÃO									
3.3.1. PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2		9,36	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	
3.3.2. PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN		5,00	1,00		1,00			

IBICARAÍ/BA
Local

terça-feira, 22 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: KEVEN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS MOTA
CREA/CAU: 0519484215
ART/RRT: BA20251087067



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SEMPRE VIVA

Nº TransfereGOV
867446/2018

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BA						
3	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA					
3.1	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
3.1.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	192,12			
3.1.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	136,02			
3.1.3.	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	4.597,39			
3.1.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.427,54			
3.2	DRENAGEM					
3.2.1.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	192,12			
3.3	SINALIZAÇÃO					
3.3.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	9,36			
3.3.2.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	5,00			

IBICARAÍ/BA
Local

terça-feira, 22 de abril de 2025
Data



Documento assinado digitalmente
KEVEN JOSE OLIVEIRA SANTOS MOTA
Data: 22/04/2025 11:01:22-0300
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053786-69	Nº TRANSFEREGOV 867446/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITUR DE IBICARAÍ
---------------------------	--------------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

IBICARAÍ-BA.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,77%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, o que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública;

Observações:

IBICARAÍ/BA
LocalDocumento assinado digitalmente
KEVEN JOSE OLIVEIRA SANTOS MOTA
Data: 22/04/2025 10:39:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>terça-feira, 22 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: KEVEN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS MOTA
CREA/CAU: 0519484215
ART/RRT: BA20251087067



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053786-69
Nº TGOV 867446/2016
PROponente TOMADOR PREFEITUR DE IBICARAÍ
APELIDO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SEMPRE VIVA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		% Período:	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26
2.	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		% Período:												
3.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DC	299.517,40	% Período:	54,73%	45,27%										
3.1.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	260.887,61	% Período:	55,20%	44,80%										
3.2.	DRENAGEM	8.122,83	% Período:	100,00%											
3.3.	SINALIZAÇÃO	10.506,86	% Período:	7,15%	92,85%										
Total: R\$ 299.517,40															
Período:	%			54,73%	45,27%										
	Repasso:	163.752,33		135.465,55											
	Contrapartida:	163,82		135,80											
	Outros:														
	% Investimento:	163.916,25		135.601,15											
Acumulado:	%			54,73%	100,00%										
	Repasso:	163.752,33		299.217,88											
	Contrapartida:	163,82		299,52											
	Outros:														
	Investimento:	163.916,25		299.517,40											
	Administração Local:			54,73%	100,00%										

IBICARAÍ/BA
Local

terça-feira, 22 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: KEVEN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS MOTA
CREA/CAU: 0519484215
ART/RRT: BA20251087067

gov.br

Documento assinado digitalmente
KEVEN JOSE OLIVEIRA SANTOS MOTA
Data: 22/04/2025 10:39:43-0300
verifique em <https://validar.fdi.gov.br>



CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICOPROponente / Tomador
PREFEITUR DE IBICARAINº OPERAÇÃO
1053786-69Nº TransferaGOV
867446/2018APELIDO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SEMPRE VIVA

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

FILTRO	CONTRATOS																										
	Nº do Evento	Título dos Eventos	RUA A	RUA B	RUA C	RUA D	RUA E	RUA F	RUA G	RUA H	RUA I	RUA J	RUA K	RUA L	RUA M	RUA N	RUA O	RUA P	RUA Q	RUA R	RUA S	RUA T	RUA U	RUA V	RUA W	RUA X	RUA Y
FIL	2	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
F	3	DRENAGEM	2						1	2	2		2														
F	4	SINALIZAÇÃO	1																								
F			2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2												
F	Cronograma		Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12		
F	Parcela		R\$	54,73%	R\$	45,27%																					
F	Acumulado		R\$	54,73%	R\$	100,00%																					
F	Administração Local		R\$	54,73%	R\$	100,00%																					

IBICARAI/
Localterça-feira, 22 de abril de 2025
DataResponsável Técnico
Nome: KEVEN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS MOTA
CREA/CAU: 0519484215
ART/RR: BA20251087067

gov.br

Documento assinado digitalmente
KEVEN JOSE OLIVEIRA SANTOS MOTA
Data: 22/04/2025 10:39:43-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE REPROGRAMAÇÃO

**PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA
DIVERSAS RUAS DO
BAIRRO SEMPRE
VIVA**

IBICARAI - BAHIA

APRESENTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI** apresenta o
REPROGRAMAÇÃO para execução de 4597,39m² de pavimentação para conclusão da
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA na
sede do município, totalizando uma área de 9.804,73 m². A pavimentação a ser
executada será um Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com drenagem
superficial em sarjetas e meio fio a serem executados na rua A. Sendo 191,12m de sarjeta
e meio fio.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos básicos fornecidos bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

TODOS OS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER REPARADOS À CUSTA DA MESMA.

Quando houver dúvidas nos projetos, nas especificações, no memorial deverão ser consultados a FISCALIZAÇÃO e aos projetistas para as definições finais.

Observações Gerais.

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos contratos.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela **CONTRATADA**, com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da **ABNT**, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislação municipal e outras pertinentes.

Os projetos fornecidos, necessários à execução do objeto da licitação, ou especificações fornecidas, poderão ser alterados ou modificados pela **CONTRATADA** após esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com a **CONTRATANTE**, com os projetistas, que deverá aprová-los, antes da execução do serviço.

FISCALIZAÇÃO.

Execução dos serviços diversos e outros serviços citados neste memorial e demais serviços não citados explicitamente, mas necessários à entrega dos serviços, seus complementos, acessos, circulações, interligações e entornos, acabados e em perfeitas condições de utilização e funcionamento nos termos deste memorial e dos projetos fornecidos.

Execução da limpeza geral dos serviços, de seus complementos, de seus acessos, interligações e entornos, e demais partes afetadas com a execução dos serviços e tratamento final das partes executadas.

EXECUÇÃO E CONTROLE.

Responsabilidades.

Fica reservado a **PREFEITURA**, neste ato representada pelo SETOR DE ENGENHARIA E PROJETOS, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a **CONTRATADA** somente poderá executá-los após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a **CONTRATADA** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da **ABNT** vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **CONTRATADA**, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da **ABNT**, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial. A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e ou R.T. promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à **FISCALIZAÇÃO**, para as providências e compatibilizações necessárias.

As especificações, os desenhos dos projetos e o memorial descritivo destinam-se a descrição e a execução dos serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da

contratação, e com todos elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A **CONTRATADA** aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** deverá, se necessário manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

A **CONTRATADA** deverá visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, passagens, redes existentes, taludes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc., bem como verificar as cotas e demais dimensões do projeto, comparando-as com as medidas e níveis "In Loco", pois deverá constar da proposta todos os itens necessários à execução total dos serviços, mesmo que não constem da **planilha estimativa fornecida**, bem como todas as outras demolições, cortes de árvores e adaptações necessárias à conclusão dos serviços, **não cabendo**, após assinatura do contrato **nenhum termo aditivo visando acrescentar itens ou quantitativos previstos inicialmente**.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

Acompanhamento

Os serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela PREFEITURA, o qual será doravante, aqui designado **FISCALIZAÇÃO**.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à **CONTRATADA**, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma físico e financeiro seja cumprido à risca.

A **CONTRATADA** não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos à seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela **ABNT, DER, DNER**, e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

A programação dos testes de ensaios deverá abranger no que couber, entre outros, os seguintes itens, de acordo com as normas e a critério da **FISCALIZAÇÃO**:

Ensaio citados nos itens à seguir, ou em normas da **ABNT** e outras pertinentes. Demais ensaios necessários e solicitados pela **FISCALIZAÇÃO**.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

OBSERVAÇÕES SOBRE MATERIAIS.

Observações Gerais.

Todos os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado, satisfazer as especificações da **ABNT/INMETRO** e demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto, neste memorial ou nas especificações gerais, e devidamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.

Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado, sendo que para sua utilização deverá haver aprovação prévia da **FISCALIZAÇÃO**.

Caso o material especificado nos projetos e ou memorial, tenha saído de linha, ou encontrar obsoleto, o mesmo deverá ser substituído pelo novo material lançado no mercado, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela **PREFEITURA**, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a **CONTRATANTE**, no caso de materiais equivalentes.

Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, à critério da **FISCALIZAÇÃO**.

Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requeridas.

A substituição do material especificado, de acordo com as normas da **ABNT**, só poderá ser feita quando autorizada pela **FISCALIZAÇÃO** e nos casos previstos no contrato.

Outros casos não previstos serão resolvidos pela **FISCALIZAÇÃO**, após satisfeitas as exigências dos motivos ponderáveis ou aprovada a possibilidade de atendê-las.

Segurança em geral.

Toda a área do canteiro das obras deverá ser sinalizada, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas à incêndios, incluindo-se o canteiro de serviços, almoxarifados e adjacências.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos para fora das edificações ou de suas proximidades, e das proximidades dos serviços, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações, almoxarifados, etc. e disciplina interna, cabendo à **CONTRATADA** toda a responsabilidade por quaisquer desvios ou danos, furtos, decorrentes da negligência durante a execução dos serviços até a sua entrega definitiva.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal que deverá trabalhar nos serviços, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

SERVIÇOS DIVERSOS.

Drenagem Superficial

Sarjeta

A sarjeta são canais triangulares longitudinais destinados a coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio ao dispositivo de drenagem, boca de lobo, galeria etc. Os meios-fios, as sarjetas são assentados sobre um lastro de concreto de acordo com especificações de projeto. Basicamente, os dispositivos de drenagem abrangidos por essa norma serão executados em concreto de cimento, moldados "in loco" ou pré-moldados.

MATERIAIS: Os concretos utilizados nas sarjetas devem atender as NBR 6118, NBR 12654 e NBR 12655. O concreto deve ser dosado racionalmente e deve possuir as seguintes resistências características: - meios-fios ou guias, sarjetas e sarjetões moldados no local: fck 20 MPa; - lastro de concreto: fck 15 MPa.

EQUIPAMENTOS: Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser inspecionado e aprovado pela fiscalização da ARTERIS. Os equipamentos básicos necessários aos serviços de assentamento de meios-fios e execução de sarjetas compreendem: - caminhão basculante; - caminhão de carroceria fixa;

- betoneira ou caminhão-betoneira; - pá-carregadeira; - compactador portátil, manual ou mecânico; - ferramentas manuais, pá, enxada etc; - retroescavadeira ou valetadeira.

EXECUÇÃO Para o assentamento dos meios fios, sarjetas, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem umidade excessiva. Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.

Pavimentação Asfáltico.

Deverá ser executada toda pavimentação em CBUQ com 3 cm de espessura, sendo CBUQ em toda a largura da rua, conforme projeto.

A pavimentação asfáltica em CBUQ a ser executada será composta das seguintes fases:

Pintura de Ligação.

Consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície do pavimento existente devidamente limpo, antes da execução do revestimento betuminoso, com a finalidade de aumentar a coesão da superfície da base para ligação do material betuminoso empregado, bem como promover condições de aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base.

Para a varredura da superfície da base usam-se de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação. O jato de ar comprimido poderá também ser utilizado.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

Os carros distribuidores devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação e, ainda, de um espargidor manual, para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

Após a perfeita conformação geométrica da base, procede-se a varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existentes.

Aplica-se, a seguir o material betuminoso especificado, na temperatura compatível, na quantidade certa e de maneira uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou quando esta estiver iminente.

Deve-se executar a pintura de ligação a área inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la sempre que possível fechada ao trânsito.

O material betuminoso poderá a critério da **FISCALIZAÇÃO** ser examinado em laboratório, bem como sua temperatura de aplicação e quantidades.

Concreto Betuminoso Usinado à Quente.

O concreto betuminoso consistirá de uma camada de mistura compreendendo agregado, asfalto e filler misturado em usina, espalhada e comprimida a quente.

- Cimentos asfálticos, CAP 50/70.

O agregado gráudo deverá ser pedra britada, dentro da granulometria especificada em normas do DER-ES e DNIT, e devidamente aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**, e deverá se constituir de fragmentos sãos, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. O valor máximo tolerado, no ensaio de desgaste Los Angeles, é de 50%. Deve apresentar boa adesividade. Submetido ao ensaio de durabilidade, com sulfato de sódio, não deve apresentar perda superior a 12%, em 5 ciclos. O índice de forma não deve ser inferior a 0,5.

As misturas devem atender às especificações da relação betume/vazios ou aos valores mínimos de vazios do agregado mineral dados pela linha inclinada do ábaco pag. 4/9 DNER-ES-P 22-71 das Especificações Gerais Para Obras Rodoviárias do DNER.

O equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, à temperatura requerida, para colocação da mistura sem irregularidades.

O equipamento para compressão será constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem, ou outro equipamento aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**. Os rolos compressores, tipo tandem, devem ter uma carga de 8 a 12 t. Os rolos pneumáticos, autopropulsores, devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada.

O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Os caminhões basculantes para o transporte da mistura, deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da pintura de ligação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície pintada, deverá ser feita uma pintura de ligação.

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 e 150 segundos, Saybolt-Furol, indicando-se preferencialmente, a viscosidade de 85 + 10 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto não devem ser feitas misturas à temperaturas inferiores a 107°C e nem superiores a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C, acima da temperatura do ligante betuminoso.

A temperatura de aplicação do alcatrão será aquela na qual a viscosidade Engler situe-se em uma faixa de $25 + \text{ou} - 3$. A mistura, neste caso, não deve deixar a usina com temperatura superior a 106°C .

As misturas de CBUQ devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10°C , e com o tempo não chuvoso.

A distribuição do CBUQ deve ser feita por máquinas acabadoras, conforme já descrito.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de CBUQ, sendo o espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Imediatamente após a distribuição do CBUQ, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura esta fixada experimentalmente, para cada caso.

A temperatura recomendável para compressão da mistura, é aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol de $140 + \text{ou} - 15$ segundos, para o cimento asfáltico ou uma viscosidade específica Engler, de $40 + \text{ou} - 5$ para o alcatrão.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada a medida que a mistura for sendo compactada, e conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo. Cada passada de rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém-acabados deverão ser mantidos sem trânsito, até o seu completo resfriamento.

A critério da **FISCALIZAÇÃO** deverão ser realizados todos os ensaios necessários a execução dos serviços com boa qualidade.

Será medida a espessura por ocasião da extração dos corpos de prova na pista ou pelo nivelamento, do eixo ou dos bordos, antes e depois do espalhamento e compressão da mistura. Admitir-se-á variação de $+ \text{ou} - 10\%$, da espessura de projeto, para pontos isolados, e até 5% de redução de espessura, em 10 medidas sucessivas.

Durante a execução, poderá ser feito diariamente o controle de acabamento da superfície de revestimento, com o auxílio de duas réguas, uma de 3,00 metros e outra de 0,90 metros, colocadas em ângulo reto paralelamente ao eixo da rua, respetivamente. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5 cm, quando verificada com qualquer das réguas.

Sinalização vertical

Sinalização Vertical: As placas serão confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, com 1,25 mm de espessura (nº18), sendo as de regulamentação com diâmetro de 60 cm, a de regulamentação parada obrigatória octogonal com lado de 35 cm. Será dada placa receberá uma demão de tinta esmalte preto fosco. As balizas serão de Caibros de 7,5 cm x 7,5 cm com 3,00 m de comprimento, incluindo engaste, e 3,25 mm de espessura de parede, fixadas nos passeios em um furo de 30 cm de diâmetro com 50 cm de profundidade, preenchendo o furo com concreto, realizando-se posteriormente o acabamento no passeio. A placa será fixada através de parafusos galvanizados 3" x 1/4", com porca e arruela, atravessando a baliza através de furos. Alternativamente, visando não colocar obstáculos no passeio, poderão ser usados postes de energia para fixação das placas, através de abraçadeiras ou parafusos auto-tarrachante.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS.

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, os serviços serão recebidos **provisoriamente** pela **FISCALIZAÇÃO**, e que lavrará "Termo de Recebimento Provisório".

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter os serviços e obras por sua conta e risco, até a lavratura do "Termo de Recebimento Definitivo", em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do "Termo de Recebimento Provisório", se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executados e aceitos pela Comissão de Recebimento de Obras ou pela **FISCALIZAÇÃO**, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução dos serviços, será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Aceitos os serviços e obras, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, o MUNICIPIO entrará de posse plena dos serviços podendo utilizar os locais. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal dos serviços.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **NBR-5675**.



IBICARAI
PREFEITURA



Ibicaraí/BA, 20 de Maio de 2025

Da: Secretaria de Infraestrutura
Para: Setor de Contabilidade.

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BAHIA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IBICARAI/BA.

Prezado(a) Senhor(a),

Em estrita observância ao artigo 18, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos do Setor Contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BAHIA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IBICARAI/BA.**

Caso exista previsão, requeremos que faça indicação da fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R\$ 299.517,40 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,



Yanca Soares Cruz
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA



IBICARAI
PREFEITURA



Ibicaraí/BA, 03 de Junho de 2025.

Do: Setor de Contabilidade.

Para: Secretaria de Infraestrutura– Unidade Requisitante.

Assunto: Resposta referente a informação solicitada acerca da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BAHIA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IBICARAI/BA.**

PARECER CONTÁBIL

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos, acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BAHIA NA SEDE DO MUNICIPIO DE IBICARAI/BA.**

Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada; A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Após, encaminhe para a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Unidade: 03.13.01 – SECRETRARIA DE INFRA ESTRUTURA

Projeto/Atividade (Ação): 1.054 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Elemento: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: - 700 -500

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
CONTOUR
YOLLA LASCALIENTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
03/06/2025

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
P R E F E I T U R A



AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BAHIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BA.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
CONTRATAÇÃO

Em resposta a solicitação de formalização de demanda expedida pela Secretaria Municipal de infraestrutura no dia 18 de Março 2025, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BAHIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BA.**

abertura de processo administrativo e encaminhamento ao Setor de Compras e posteriormente ao Setor de Licitações para demais providências administrativas.

Ibicarai/BA, 13 de Junho de 2025

Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita Municipal



IBICARAÍ
PREFEITURA



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SEMPRE VIVA DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ/BAHIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ/BA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à contratação do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de licitatório, nos termos do Art. 18, da Lei Federal nº 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

II - PROTOCOLO

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida licitação na modalidade de Concorrência, nos termos do Art. 28, da Lei Federal nº 14.133/21; esta Comissão protocolou o processo em tela: **Processo Administrativo nº 108/2025**
Concorrência Pública Eletrônica nº 03/2025.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do edital, a qual indicará, necessariamente, motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira.

Diante da documentação recebida, faço a juntada do Decreto referido, autuando este processo interno para fins de processo de licitatório.

Assim para constar eu, Vitor Rios Menezes, Agente de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Ibicaraí/BA, 26 de Junho de 2025.


Vitor Rios Menezes

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



Agente de Contratação

PARECER TÉCNICO SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2025

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A justificativa para contratação foi satisfatoriamente elencada, atendendo ao art. 18, da Lei Federal 14.133/2021

DO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR: O ETP encontra-se presente na solicitação de despesa, com todas as informações pertinentes a elaboração do edital e minuta de contrato.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao Setor Contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta licitação, conforme Parecer Contábil anexo.

DA INDICAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA: Foram apresentadas junto a solicitação da unidade, O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *com base no SINAPI do mês fevereiro do ano de 2025*, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei.

DO TERMO DE REFERÊNCIA: O termo de referência encontra-se presente na solicitação de despesa, com todas as informações pertinentes a elaboração do edital e minuta de contrato.

DA CONCLUSÃO:

Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo 18 da Lei nº 14.133/21 e seus respectivos incisos, indicamos a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA.

Ibicaraí/BA, 01 de Julho de 2025.

Vitor Rios Menezes
Agente De Contratação

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40